
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARENSE.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 990/2024 DE 27 DE
MARÇO DE 2024.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Doutor **Marino Silva de Oliveira**.

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”,
em 27 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente

Autoria: Jairo Silveira de Sá

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:16F0E0B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2024. Edição 3601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 990/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARENSE.**

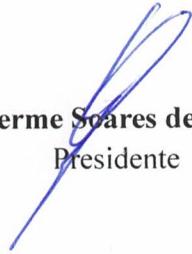
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarense ao Doutor **Marino Silva de Oliveira**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 27 de março de 2024.


Guilherme Soares de Oliveira
Presidente

Autoria: Jairo Silveira de Sá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DOS VEREADORES

APROVADO EM
27 MAR 2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Doutor **Marino Silva de Oliveira**.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”, em 21 de março de 2024.



Jairo Silveira de Sá
Vereador Vice-Presidente
Proponente

Rua Wermelinger, nº235, Centro, DUAS BARRAS

CEP: 28650-000 | TEL: (22) 2534-1112

E-MAIL: cmduasbarras@gmail.com | CNPJ: 27.795.624/0001-07